

**O PÚBLICO, O COMUM E O PRIVADO
NA DINÂMICA DOS JOGOS OLÍMPICOS**

***THE PUBLIC, THE COMMON AND THE PRIVATE
IN THE DYNAMICS OF THE OLYMPIC GAMES***

Fausto AMARO¹; Ronaldo HELAL²

Resumo: Este trabalho parte da interpretação do “comum” enquanto uma questão chave para a Comunicação. Logo em seguida, debatemos a relação entre os conceitos de comum, público e privado. Por último, agregamos ao texto algumas considerações sobre os Jogos Olímpicos e como esse megaevento é perpassado por essas esferas. A questão central deste artigo pode ser posta da seguinte forma: no esporte contemporâneo ainda é possível falar em um bem comum sendo gerido por atletas, praticantes amadores e espectadores?

Palavras-chave: comum; Comunicação; esporte; Jogos Olímpicos

Abstract: *This paper begins with the interpretation of the "common" as a key issue for Communication. Shortly thereafter, we debate the relationship among the concepts of common, public and private. Finally, we add some considerations to the text about the Olympics and how this mega event is permeated by these spheres. The key question of this article is: in the contemporary sport is it still possible to speak of a common good being managed by athletes, amateur athletes and spectators?*

Keywords: *common; Communication; sport; Olympic Games*

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCom/Uerj), com bolsa Faperj. Mestre pelo PPGCom/Uerj, com bolsa da Capes. Membro do Grupo "Meios de Comunicação, Idolatria, Identidade e Cultura Popular". Pesquisador do Laboratório de Estudos em Mídia e Esporte (LEME/Uerj). faustoarp@hotmail.com

² Professor do PPGCom/Uerj e da Faculdade de Comunicação Social da Uerj; pesquisador do CNPq; coordenador do grupo de pesquisa “Esporte e Cultura” e do Laboratório de Estudos em Mídia e Esporte (LEME/Uerj). Email: rhelal@globocom.com. Endereço Eletrônico: www.comunicacaoesporte.com

INTRODUÇÃO

O estatuto do campo comunicacional frente aos problemas das Ciências Sociais contemporâneas, a midiaticização (ou mediatização) social e o comum são três temas caros e que se entrecruzam no pensamento de Muniz Sodré. A discussão em torno da transformação do fato social³ em fato sociomidiático evidencia o papel vanguardista que o pensamento comunicacional vem desempenhando frente àquele da sociologia clássica. Essa relação umbilical entre mídia e sociedade coloca em questão justamente a consistência do termo “fato social”. Pensá-lo nos leva a buscar a condição do ato comunicacional em si. Ato contínuo, a discussão sobre o comum aparece nesse debate: “Comunicar é ação de sempre, infinitamente, instaurar o comum da comunidade” (SODRÉ *apud* FREIRE, 2012, p. 240).

O que o teórico da comunicação brasileiro defende é a vinculação entre os indivíduos, percebida como primordial e originária, enquanto o substrato do comum (SODRÉ; PAIVA, 2010, p. 19). A comunicação, nesta configuração, é o elemento central de conexão do homem com o Outro e com os objetos tecnomidiáticos: “Não é, portanto, a pura e simples interatividade técnica que ajuda a nos conciliarmos em termos humanos, e sim a interação comunicativa que acolhe a tecnologia como apenas um dos elementos constitutivos do comum” (Ibid., p. 23).

A mídia e o comum são elementos chave também para entendermos o esporte na contemporaneidade. Isso posto, refletimos neste artigo sobre os Jogos Olímpicos – evento cada vez mais ubíquo, em grande medida graças à mídia, e, por conseguinte, passível de ser definido como um fato sociomidiático. Eis a questão que nos instigou: seria ainda possível pensar o comum no esporte dentro do megaevento olímpico apesar dos interesses público-políticos (de governos e instituições variadas) e privados (patrocinadores, emissoras oficiais, empresas licenciadas)? Fazemos, nesse sentido, uma tentativa de sistematizar algumas das relações entre o público, o privado e o (bem)

³ Conceito proposto por Émile Durkheim em *As Regras do Método Sociológico* (1995). O fato social é do domínio do coletivo, estando situado no “nós”, e não no “eu”. Constituiu-se, assim, no principal lugar de investigação da sociologia, então recém-criada quando da proposição original de Durkheim, no século XIX. Em suma, o fato social é coercitivo, exterior e imperativo, influenciando o agir dos indivíduos em sociedade.

comum que se imbricam no megaevento olímpico, do qual o Rio de Janeiro será sede em 2016.

1. O público, o comum e o privado: algumas considerações

Nesse momento inicial, julgamos necessário revisitar o conceito de esfera pública, para melhor compreendermos a questão do comum, que exploramos em seguida.

Denilson Luís Werle (2014) no texto de apresentação a mais recente edição brasileira do texto clássico de Jurgen Habermas, *Mudança Estrutural na Esfera Pública*, discorre sobre três momentos emblemáticos em que a noção de esfera pública se fez presente ao longo da história. Na Grécia Antiga, o espaço público era o lugar do diálogo entre cidadãos gregos, em oposição ao espaço privado da casa. Na Idade Média, a esfera pública estava associada à representação da vida do Rei em sua corte, o que Habermas trata por esfera pública representativa. Na modernidade, surgem a esfera pública burguesa e, complementarmente, a esfera pública literária. Esta era formada pelo público leitor (de romances, jornais), que discutia “mediante razões” nos cafés, e, assim, instituía-se um debate público sobre temas de interesse comum. A grande novidade encontrava-se na autonomia da esfera privada (individual). Isto é, os indivíduos desenvolvem sua subjetividade, no âmbito da família (lar), e, a partir daí, são capazes de influenciar os rumos do debate público. A esfera pública, nesse momento, passa a ser formada então pela associação de pessoas privadas e, por outro lado, pela autoridade pública do Estado. A esfera privada, por sua vez, engloba tanto o lar (esfera íntima) quanto às relações econômicas (empresas).

Patrick Charaudeau também reflete sobre o conceito de “público” por meio de um encadeamento histórico de sua utilização em alguns momentos-chave: Grécia e Roma Antigas, Renascimento e Contemporaneidade.

A noção de *espaço público* se amplia cada vez mais: desde a origem – o advento da *polis* grega –, que funda as bases da oposição entre *coisa pública* e *coisa privada*, passando pela *civitas* romana, que desenvolve a noção de ‘bem comum’ ligando-a à de poder, e pelo Renascimento, que tira o que é público do mundo monárquico para ampliá-lo num mundo burguês e quase exclusivamente citadino, até a época, contemporânea, que, associando-a à noção de *opinião pública*, faz

dela um espaço de representação, de compartilhamento e de discussão da cidadania (CHARAUDEAU, 2013, p. 115, grifos do autor).

O conceito de esfera pública em Habermas, como explicado por Jorge Adriano Lubenow, apresenta laços estreitos com a esfera comunicativa:

Na linguagem política habermasiana, a esfera pública é a categoria normativa chave do processo deliberativo; uma estrutura de comunicação que elabora temas, questões e problemas politicamente relevantes que emergem da esfera privada e das esferas informais da sociedade civil e os encaminha para o tratamento formal no centro político; é um centro potencial de comunicação pública que revela um raciocínio de natureza pública, de formação de opinião e da vontade política, enraizada no mundo da vida através da sociedade civil (2007, p. 112-113).

A partir do excerto acima, fica evidente o papel mediador desempenhado pela esfera pública na condução dos interesses sociais e a relevância da mídia nesse fluxo. Essa mediação pode se dar tanto pelo nível formal (instituições públicas) quanto pela organização esporádica da população (ou parte dela) em torno de temas sensíveis da vida em sociedade. Nesse sentido, dois modelos de abordagem teórica da esfera pública foram identificados por Sérgio Costa (1995): o funcionalista e o teórico-discursivo.

No primeiro modelo, a esfera pública funciona como uma intermediadora de opiniões que aspiram a tornar-se públicas e a merecer atenção das instituições decisórias, legitimando os atores que as promovem (vozes de protesto, *lobbies* da iniciativa privada, sindicatos organizados, dentre outros). Os governos e partidos políticos estão atentos a esses movimentos, os quais sinalizam para tomadas de posição concernentes ao voto eleitoral e aos projetos que contam com respaldo popular. O segundo modelo é justamente aquele proposto por Habermas, que aponta uma via dual para explicação da esfera pública, pautada pelo “mundo da vida” e pelo “sistema”. Nesta concepção, a mídia detém um papel de centralidade na formação das opiniões.

Em outras palavras, o que se afirma é que a esfera pública não é constituída apenas por discursos que simplesmente ocultam o anseio de poder de grupos econômicos e políticos particulares [noção funcionalista]. Para ela [noção habermasiana] dirigem-se também fluxos comunicativos condensados da vida cotidiana, que encerram

questões relevantes para o conjunto da sociedade (COSTA, 1995, p. 59).

Com o advento dos meios pessoais de produção de informação (*notebooks, tablets* celulares), acreditamos que o “mundo da vida” caminhe gradativamente para sobrepor-se ao “sistema” no fluxo comunicativo de opiniões direcionadas às esferas de decisão pública. A sociedade civil formada por indivíduos com autonomia de geração e consumo de informação, através de aparatos técnicos cada vez mais acessíveis, pode amplificar o alcance de seus descontentamentos. As organizações coletivas, como sindicatos, perdem um pouco sua representatividade dentro dessa configuração mais individualista, o que Richard Sennett (2001) identifica como um dos subprodutos da flexibilização do trabalho no novo capitalismo⁴. Se na ordem funcionalista, os atores sociais independentes se “confundem” com os sindicatos e outros grupos de interesse públicos e privados, essa mesma indiferenciação não ocorre no modelo teórico-discursivo.

Para Lubenow, há uma crescente deterioração da esfera pública (como proposta por Habermas): “De um espaço de discussão e de exercício da crítica, a esfera pública torna-se uma esfera dominada pelos meios de comunicação de massa, infiltrada pelo poder [...] um cenário para interesses privados desenvolverem legitimidade” (2007, p. 104-105). Nesse contexto, o público e o privado se aproximam e reforçam relações, relegando ao bem comum um papel secundário. Essa noção de imbricamento público-privado, em detrimento do bem comum, será recuperada no tópico seguinte quando abordamos os Jogos Olímpicos.

Em Habermas, as noções de bem público e bem comum apareciam em diálogo: “O Estado é o ‘poder público’. Ele deve esse atributo à publicidade de sua tarefa: cuidar do bem comum público de todos os concidadãos” (2014, p. 94). Podemos compreender esse comum em dois sentidos complementares: um mais filosófico e outro sociológico ou antropológico. O primeiro diz respeito a tal substância essencial de contato entre os

⁴ De modo geral, o capitalismo atual pode ser compreendido em duas vertentes: neoliberalismo e capitalismo de estado. No primeiro caso, comum a países como EUA e Inglaterra, o mercado é pouco regulado pelo Estado, podendo atuar com liberdade. Já o segundo caso pode ser visto em grande parte dos países europeus e caracteriza-se pela interferência do Estado na economia e no controle de possíveis excessos do capital financeiro (cf. SENNETT, 2001, p. 61-62).

homens, que existe a despeito de estarmos ciente dela ou não; em outras palavras, seria parte fundamental e imanente de nossa constituição ontológica. Nesse viés mais filosófico, torna-se complexo estender o debate sobre uma suposta perda do comum, na medida em que ele não é um elemento objetivo que possa ser aferido. Dito isso, nos ativemos mais à proposta de David Harvey, que pensa o comum como um bem pertencente a todos os homens. Se o comum filosófico simplesmente existe, o comum “social” (ou bem comum) precisa ser continuamente reafirmado, pois é fruto de resistências.

A partir das divergências, conforme Sennett, é que a comunidade encontra sua força comunal: “a cena do conflito torna-se uma comunidade [...] Essa visão do ‘nós’ comunal é muito mais profunda que a partilha muitas vezes superficial de valores comuns” (2001, p. 171). Pensamento este que é análogo ao de Jacques Rancière sobre o tema: “Aquilo a que se chama de consenso é a tentativa de desfazer este tecido dissensual do comum, de reconduzir o comum a regras de inclusão simples (2010, p. 426). No esporte, essa situação de tensão aparente e contenda pode ser verificada com um sentido similar de formação do comum: “O lutar contra o outro pressupõe que nós temos e fazemos algo em comum, que nós produzimos as condições e o ambiente da luta e nos mantemos neles” (GEBAUER; WULF, 2004, p. 162).

Esse estado de conflito pode ser ainda compreendido dentro dos desdobramentos do pensamento desenvolvido por Roberto Esposito (2003), que, por meio de um exercício etimológico e linguístico, repensa a comunidade enquanto unida pela obrigação de retribuição de um indivíduo a outro. Pela interpretação de Sodré e Raquel Paiva, lemos que: “Vinculando-se, cada um perde a si mesmo, na medida em que lhe falta o absoluto domínio da subjetividade e da identidade, em função da abertura para o Outro” (2010, p. 18).

Essa noção de ato em processo, não previamente estabelecido nem previsível, conecta o “comum” de Esposito ao “bem comum” de Harvey. Por ser da ordem do vivido, o bem comum urbano é constantemente fabricado: “Os bens comuns não são, portanto, algo que existia em outro tempo e que se perdeu, mas algo que continua sendo

produzido continuamente, como os bens comuns urbanos” (HARVEY, 2013, p. 122, tradução nossa).

Harvey imputa à privatização das propriedades e à ânsia pelo ganho individual a deterioração do bem comum dentro da vida em comunidade. Ao mesmo tempo, ele propõe como possível solução uma autogestão desses bens comuns, indo contra a visão da imperatividade de um agente externo (Estado ou empresa) para regulação das relações coletivas. Não obstante, ele atenta para o problema da escala e da necessária hierarquização quando os problemas aumentam de tamanho (quanto maior o número de indivíduos, mais difícil se torna a autorregulação). Em outros termos, mais simplórios, poderíamos trazer a imagem de uma pelada em um campo de terra batida dos subúrbios cariocas. Nela, não se faz necessária a presença de um juiz, pois as decisões são tomadas coletivamente quando as regras do jogo estão em xeque. Em um torneio regional ou mesmo de bairro, no qual normalmente há dinheiro e prestígio envolvidos, dificilmente se cogita a possibilidade de autogestão; contrata-se, assim, um árbitro para conduzir os jogos.

Os casos expostos por Harvey, em seu texto, revelam o caráter multifacetado que envolve a gestão do comum. Por exemplo, a preservação de florestas para o bem comum, a nível planetário, pode se dar paradoxalmente pelo cercamento dessas áreas e pela interdição da entrada do público: “Nem todas as formas de bem comum são consideradas de acesso aberto” (2013, p. 113, tradução nossa). Harvey admite isso após citar também casos de comunidades de ricos (no Brasil, poderíamos lembrar dos condomínios fechados que funcionam como pequenas cidades, com comércio e transporte “comuns”, “coletivos”) e mesmo espaços ocupados por grupos sociais organizados, que podem não ser necessariamente inclusivos a todos (um líder opositor provavelmente não será bem-vindo). E o autor conclui que: “Alguns (como o ar que respiramos) o são [bem comum], enquanto outros (como as ruas de nossas cidades) são, em princípio, abertos, mas regulados, monitorados e até de gestão privada como distritos para a promoção de negócios” (2013, p. 113).

Harvey traz as recentes manifestações, que se utilizaram das praças públicas como lugares de protesto, enquanto um ato de apropriação comum do que é público: “eram

espaços públicos que se converteram em um bem comum urbano quando as pessoas se reuniram ali para expressar suas opiniões políticas e proclamar suas reivindicações” (2013, p. 115, tradução nossa). Esse movimento de recuperação do (bem) comum nos parece em processo de escasseamento no movimento olímpico contemporâneo, como será exposto a seguir.

2. O comum, o público e o privado no megaevento olímpico

Nesse tópico, tentaremos estabelecer alguns pontos de conexão entre os conceitos explicados acima (comum, público e privado) e os Jogos Olímpicos, instigando um debate sobre alguns aspectos de sua condição contemporânea.

Em linhas gerais, podemos descrever a recriação dos Jogos como o encontro das aspirações de uma época com a vontade de um homem. O desejo era a recuperação do legado esportivo grego antigo, que encontrava diversos admiradores em meados do século XIX, como atestam as inúmeras tentativas de organização de “jogos olímpicos”. O mais bem-sucedido dentre esse entusiastas foi Pierre de Freddy, o barão de Coubertin, impulsionado muito provavelmente pela derrota de sua pátria na guerra franco-prussiana, em 1870, a qual para ele teria ocorrido pela falta de uma cultura esportiva e de educação física na França. Em 1894, Coubertin organizou um Congresso na Universidade de Sorbonne (Paris) para deliberar sobre a recriação dos Jogos Olímpicos e apontar sua primeira sede. Atenas foi a cidade escolhida. Desde então as Olimpíadas experimentam uma contínua ascensão em número de esportes, nações e atletas participantes e rendimentos financeiros.

Os elementos associados às olimpíadas modernas são numerosos e difíceis de alojar em compartimentos bem definidos, que deem conta do que é público, comum e privado. Uma boa tentativa para entendê-los pode ser encontrada em Mascarenhas, Bienenstein e Sánchez (2011):

Produz-se um *caudaloso investimento discursivo*, consubstanciado numa retórica conjugada à articulação de *interesses públicos e privados*, que alinha países e cidades de todo planeta na disputa pela obtenção do direito de sediar megaeventos esportivos, tomados como

alavanca para a dinamização da economia local e *redefinição da imagem da cidade* e/ou país no competitivo cenário mundial (2011, p. 18, grifos meus).

O excerto lido contém elementos fundamentais para a compreensão dos Jogos Olímpicos enquanto megaeventos: o papel da imprensa na definição dos fatos, o processo competitivo entre as cidades postulantes a sede, a projeção de imagem pública ambicionada pelo país anfitrião e o legado. A partir do mandato de Juan Saramanch (1980-2001), o Comitê Olímpico Internacional (COI) se abriu ao capital das grandes empresas, conseguindo sobreviver financeiramente ao mesmo tempo em que profissionalizava de vez todos os esportes (à exceção do boxe). Los Angeles/1984 e Atlanta/1996 são os pontos altos desse processo de capitalização e mercantilização do movimento olímpico. Se por um lado essa abertura foi necessária à sobrevivência do Comitê Olímpico e dos Jogos, por outro corrompeu alguns dos seus princípios fundadores e trouxe o ônus e o bônus do esporte espetáculo.

A força do mercado encontrou campo propício de atuação no esporte, no qual os atletas são instados a apresentar-se em nível cada vez mais elevado de desempenho e para isso necessitam dedicar-se exclusivamente a sua prática. O público aficionado e os atletas são compelidos a substituir, assim, os ideais atribuídos a Coubertin (fair-play, amadorismo) por um esporte com mais recordes e performances excepcionais. Soma-se a isso a influência mais incisiva da mídia sobre a programação de um evento mundial, tal qual descrito por Allen Guttmann (1992) sobre os Jogos de Seul/88, que tiveram a NBC como uma das principais patrocinadoras:

Modalidades nos jogos de verão foram programadas para permitir a exibição no horário nobre, ao invés de maximizar as performances atléticas. A comodidade do consumidor-telespectador norte-americano foi o fator preponderante nas mentes dos gestores da mídia. (1992, p. 167, tradução nossa).

Essa lógica cada vez mais ultracompetitiva do esporte contemporâneo e a valorização publicitária de atletas campeões pode ser entendida como um dos produtos do que Sodré assim coloca: “No âmbito geral do neoliberalismo econômico, esse modo de ser é moldado por uma ideologia privatista, que eleger como maiores valores sociais a

eficácia produtiva e o sucesso pessoal” (2012, p. 16). Essa cultura também engloba o risco e a constante mudança (cf. SENNETT, 2001, p. 117-140). No campo esportivo, jogadores (principalmente de futebol, mas em outros esportes também) trocam de clube com a mesma volatilidade que um trabalhador muda de empresa.

A cobrança por conquistas afeta tanto atletas olímpicos quanto os demais profissionais liberais. Não à toa Alain Ehrenberg associa os *slogans* motivacionais utilizados por empresas contemporâneas (vestir a camisa, atuar em equipe) às lógicas legitimadas pelo esporte: “A empresa vai na esteira do esporte” (2010, p. 21). E Kátia Rubio, no mesmo tom crítico, assevera: “O atleta profissional não é apenas aquele que tem ganhos financeiros pelo seu trabalho. Ele é também a representação vitoriosa de marcas e produtos que querem estar vinculados à vitória, à conquista de resultados” (2010, p. 66).

Isso posto, podemos nos indagar se privatizar o esporte, que em sua essência pode ser considerado um bem comum, é um passo necessário na configuração desse campo (cf. BOURDIEU, 2004, p. 20-21) ou representa apenas os anseios dos agentes econômicos interessados? É fato que os Jogos Olímpicos foram recriados sob a tutela de nobres e da elite europeia (e assim permaneceram em suas primeiras décadas), todavia o ideal olímpico era um tanto diferente: disseminar o esporte em escala mundial parecia ser o principal objetivo em pauta. Ao tomar para si a causa esportiva, o COI, de fato, popularizou os Jogos que organiza, mas até que ponto esse órgão tornou o esporte um bem comum? Pela via do consumo, pode-se dizer que o COI intenta tornar o esporte comum (porém com diferentes níveis de acesso), principalmente pela difusão mundial das imagens dos eventos olímpicos⁵. No entanto, não sabemos até que ponto há real interesse na disseminação das práticas esportivas, pensada enquanto adoção de condutas esportivas e vivência dos valores do esporte⁶.

⁵ Nas últimas Olimpíadas, em Londres/2012, as imagens do evento foram disponibilizadas, em alta definição, pelo *Youtube* para 64 países da África e da Ásia, onde nenhuma emissora adquiriu os direitos de retransmissão das imagens televisivas. Disponível em: <<http://br.reuters.com/article/sportsNews/idBRSP85508V20120606>>. Acesso em: 01 maio 2015.

⁶ Para mencionar uma exceção, cito as iniciativas agrupadas em torno do “futebol social”, fomentadas por ONGs, nacionais e internacionais. A FIFA aderiu, em parte, a essa ideia ao promover a *FIFA Homeless Cup*. Sobre isso, ver TREJO (2014).

Retrocedamos um pouco na argumentação. O COI se define como uma organização não governamental e não lucrativa. Isto não permite sua inclusão nem na esfera privada tampouco na pública. Entretanto, ele não está apartado das questões de mercado, vide que sobrevive em grande parte graças à venda de direitos de transmissão, licenciamentos de marca e patrocínios. Não é igualmente uma entidade pública, ainda que negocie, a todo momento, com instâncias público-estatais. De fato, o COI está arregimentado em torno de um bem comum: o esporte. Este é do domínio cotidiano, começa pelo brincar, pelo jogar e invariavelmente desemboca na esportivização (cf. HUIZINGA, 2010). Não nos parece, contudo, suficiente restringir o fenômeno do esporte contemporâneo a um debate tautológico sobre seu *status* moderno, profissional e de cunho capitalista. Há uma mescla de espaços que se entrecruzam e forjam o campo esportivo. Convivem os domínios da empresa capitalista, do setor público e do lazer em comum, para citar apenas algumas facetas.

O dilema surge quando se extrapola os limites do megaevento, e as instituições esportivas tomam para si o dever de gerir toda e qualquer manifestação esportiva, seja em sua prática ou em sua assistência. Acreditamos que o esporte, em sua dimensão mais básica, prescinde de COI, FIFA e que tais. Não obstante, é inegável que eventos de escala global e que comportam inúmeros atores, dentre atletas, jornalistas e torcedores, necessitam de uma organização mínima, o que significa pensar em hierarquias, cadeias de comando e controle. Se trocarmos a palavra cidade por esporte e setor turístico por COI (ou FIFA), o excerto abaixo consegue resumir e explicar essa questão: “A atmosfera e a atratividade de uma cidade, por exemplo, é um produto coletivo de seus cidadãos, mas é o setor turístico aquele que capitaliza comercialmente esse bem comum e extrai dele rendas de monopólio” (HARVEY, 2013, p. 117, tradução nossa).

Essa rede de atores envolvidos na organização dos Jogos inspira cuidados em sua abordagem, mas foi bem delimitada no esquema sistematizado por Eleni Theodoraki. Nele, distinguimos com clareza as esferas de atuação do público e do privado. A produção do comum é que parece não ser levado em conta ou ao menos não ter sua manifestação observada, ainda que possa ser associado ao trabalho desinteressado e visando o bem comum desempenhado pelos voluntários:

Os Jogos Modernos pertencem ao Comitê Olímpico Internacional (COI), mas o evento global é entregue predominantemente por outros, quais sejam, a cidade anfitriã/nação que se compromete a entregar todos os serviços de infra-estrutura e desenvolvimento; e as federações internacionais que representam os eventos de verão e de inverno no programa dos Jogos. Não obstante o papel fundamental desempenhado pelo setor público no país-sede, o setor privado também está envolvido na entrega via patrocínio, outro valor em espécie, e/ou serviços contratados. Finalmente, dezenas de milhares de voluntários contribuem para o funcionamento do evento em uma série de papéis e a realização dos Jogos seria, sem dúvida, proibitivamente caro sem seu trabalho não remunerado. Estima-se que Londres necessitará de 70 mil voluntários para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2012 (THEODORAKI, s/a, p. 2, tradução nossa).

Os interesses do COI, enquanto instituição política organizadora dos Jogos, muitas vezes acabam sobrepondo a vontade dos governos locais e da esfera pública nas cidades-sede. O lucro para o Comitê Organizador Local usualmente é baixo quando comparado aos gastos necessários para tornar o evento possível: “O Comitê Organizador dos Jogos de Atenas teve um lucro de 7 milhões de euros ao passo que 5,1 bilhões foram gastos em infraestrutura relacionada aos Jogos” (THEODORAKI, s/a, p. 2, tradução nossa). Além disso, algumas prioridades podem ser reajustadas de acordo com as demandas do evento – isto é, um ente privado dita os rumos do orçamento público-estatal, ao mesmo tempo em que o COI e demais organizadores pregam, através do discurso oficial/publicitário⁷, um legado comum para os habitantes da cidade-sede.

Dentro da lógica do capitalismo ocidental, os grandes eventos esportivos desempenham um papel de legitimação dos países que os sediam. Em tese, a organização de eventos desse porte é a chance esperada pelas nações emergentes para mostrar seu novo papel no cenário mundial e pelas nações desenvolvidas para justificar sua relevância perene no jogo político mundial. A narrativa midiática, nesse sentido,

⁷ O aparato discursivo oficial criado em torno do legado tangível e intangível dos Jogos fica evidente em um material audiovisual como o documentário “Beyond the Finish Line” (fruto da série de vídeos “Legacy”), produzido pelo COI e disponibilizado em seu canal no Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=d4b1Ny2pKYA&list=PL-292yfpAFGa3h0RvYtK9X-5pbra90CU0&index=12>>. Acesso em: 01 maio 2015.

amplifica o episódio olímpico, conferindo-lhe contornos de espetáculo, que fogem ao âmbito meramente esportivo.

Ao contrário da simples participação, a organização de um evento desportivo demanda investimentos do Estado e da iniciativa privada para torná-lo realidade. Os gastos com a organização confluem para uma das grandes questões que cercam os Jogos Olímpicos: o legado, tanto esportivo quanto em termos de infraestrutura para a cidade-sede. Martin Curi problematiza a viabilidade de pensar o sucesso socioeconômico de um megaevento esportivo apenas com base em estatísticas e números: “Interessante é que, muitas vezes, tanto defensores quanto opositores argumentam apresentando números concretos de ganhos e perdas financeiras, sendo que o saldo final é positivo ou negativo dependendo da linha de argumentação” (2013, p. 67). A primeira Olimpíada a comprovadamente dar lucro financeiro à cidade organizadora foi Los Angeles/1984, que soube aproveitar as parcerias com o capital privado para rentabilizar a realização dos Jogos. Nas demais cidades-sede, a grande crítica de determinados setores da sociedade, da imprensa e da academia concentrou-se nos gastos excessivos, nos desvios de verbas públicas e no que seria herdado e utilizado, enquanto bens comuns, após o grande acontecimento esportivo.

Antes de o legado se tornar um dos temas favoritos na agenda pública de debates, faz-se premente que a cidade seja eleita sede (sete anos antes da realização do evento⁸), o que implica demonstrar intenso interesse em acolher esse megaevento esportivo, a despeito dos prejuízos financeiros e sociais que podem advir de sua realização. São conhecidos os casos em que as cidades postulantes realizaram um referendo para arbitrar a decisão sobre a candidatura⁹. Não foi o que ocorreu no Brasil, onde a decisão foi do Estado, que adotou o discurso do benefício comum à cidade e a seus cidadãos, embora a esfera privada (empreiteiras, por exemplo) seja a primeira a usufruir dos benefícios financeiros na execução das obras. Caso o evento contasse com uma

⁸ O calendário e as regras de candidatura são divulgados pelo COI nove anos antes do evento, quando também começam as manifestações formais de interesse por parte das cidades-sede. Já as diretrizes para a organização dos Jogos encontram-se na Carta Olímpica, que é constantemente atualizada.

⁹ Ver, por exemplo, o caso da Cracóvia e de Munique. Fontes: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/01/140118_estocolmo_desiste_candidatura_olimpiada_inverno_cv_> e <<http://br.reuters.com/article/sportsNews/idBRKBN0E61BD20140526>>. Acesso em: 05 maio 2015.

participação popular mais intensa e direta, ao invés de ficar circunscrito ao governo e empresas parceiras, seria mais fácil defini-lo como fruto da participação coletiva e da vontade comum.

Vejamos também o caso das Vilas Olímpicas, que são instalações construídas com a intencionalidade de promover a circulação, o contato e a amizade entre atletas das mais diferentes nações – nos termos aqui trabalhados, poderíamos falar em vínculo e promoção do comum. Estes espaços de habitação ganharam a forma de “vilas” a partir dos Jogos de Los Angeles/1932 e desde então foram se sofisticando e sendo envoltos de objetivos para além da simples morada provisória de competidores. Se em Paris/1900 os atletas se abrigavam em tendas, os apartamentos para os Jogos do Rio/2016 são pensados enquanto bens imobiliários que possam ser vendidos e paguem à iniciativa privada o valor de sua construção. Conflitos políticos e guerras, em teoria, deveriam ser esquecidos nesse período em que o convívio é promovido pelo esporte. Mesmo assim esse espaço em comum é da ordem das relações intencionais, uma vez que ali a política é explícita e se resume em uma palavra: integração (que se torna mais premente com a cobertura midiática, desejosa de transmitir imagens de união). Poderíamos falar, nesse caso, em um comum normatizado e espetacularizado.

Por outro lado, cabe ressaltar um ponto menos desfavorável ao esporte na contemporaneidade que é a sua utilização para a promoção (política) de valores comuns a nações que carecem de unidade. Tal relação pôde ser vista na Copa do Mundo de Rúgbi de 1995 na África do Sul (retratado no filme *Invictus*¹⁰) e nas Olimpíadas de Sydney/2000 (onde os aborígenes foram inseridos entre os atores na cerimônia de abertura e dentro de um debate mais amplo sobre esses povos originários¹¹). Ambos os Estados se valeram de grandes eventos esportivos para promover um discurso de reconciliação nacional – no caso sul-africano, entre negros e brancos; no caso australiano, entre os povos aborígenes e o restante da população. O governo australiano soube empregar bem o argumento da unificação no processo de candidatura, enquanto

¹⁰ Escrevemos sobre esse episódio da história sul-africana em outro momento. Ver Amaro e Helal (2011).

¹¹ Sobre isso, acessar o artigo “Running for Reconciliation”: Exploring the Sport-politics Nexus at the 2000 Sydney Olympic Games” em: <http://www.bl.uk/sportandsociety/exploresocsci/sportsoc/mega/articles/sportpoliticsnexus.pdf>.

as populações originárias buscaram pela via do protesto a reparação de injustiças históricas cometidas por esse mesmo governo. Já na África do Sul, o slogan “One team, one country” (Um time, uma nação) foi o responsável por embalar a torcida dentro e fora dos estádios, em uma grande jogada estratégica de marketing social.

Estamos falando de uma promoção do bem comum que se faz pela via política e cujo desenvolvimento ocorre controlado e promovido pelo discurso e pela publicidade oficiais. Não é a mesma noção de partilha que se encontra, por exemplo, em uma “pelada” de rua, no vôlei de praia entre amigos ou em uma reunião social em torno da televisão para assistir algum esporte, que congrega e torna comum o divertimento e o jogo pelo jogo. Dessa maneira, o que queremos sinalizar é a possibilidade de promover iniciativas visando objetivos não estritamente de cunho mercadológico, ainda que dentro da dinâmica de um megaevento organizado sob o signo de interesses mercantis. Essa força que conjuga dissenso e partilha é, como vimos em Sennett (2001, p. 171-173), o motor de resistência da comunidade à impessoalização gerada pelo novo capitalismo.

3. Apontamentos conclusivos

Se a Copa do Mundo trouxe à tona protestos contrários à utilização de verbas públicas no financiamento dos estádios, qual argumento será posto em prática na oposição aos Jogos Olímpicos de 2016? No primeiro caso, a quantia de dinheiro do Estado brasileiro envolvida na construção de estádios causou embaraço em diferentes setores da sociedade civil, mesmo dentre aqueles que apoiavam o partido governante. A contrariedade à Copa e à sua instituição promotora (FIFA) atingiu seu ápice durante os protestos de junho de 2013. A sociedade conseguiu, por fluxos comunicativos variados, colocar em pauta sua insatisfação, como Habermas previa ser possível na esfera pública que teorizou. No entanto, as Olimpíadas parecem trazer um modelo mais neoliberal de organização. O grande mantra repetido pelo prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, e por sua equipe é que os Jogos contarão majoritariamente com financiamento privado. As críticas endereçadas a esse megaevento terão, assim, de modificar substancialmente

seu conteúdo? Algumas tentativas já começam a ser conjecturadas. O documentário *Domínio Público* (2014), dirigido e produzido por Fausto Mota, aponta para a concessão de terrenos públicos de alto valor imobiliário para setores da iniciativa privada, o que desconstruiria o argumento do custo reduzido para o Estado. Pelo contrário, configuraria uma aliança público-privada que deixaria de fora a opinião pública. Isto é, decisões cruciais sobre o futuro da cidade estariam sendo deliberadas apenas na esfera pública organizada, detentora do poder político, e na esfera privada, dona da pujança monetária. Soma-se a isso a ausência de gratuidades para os eventos esportivos dos Jogos, ainda que a manutenção da política nacional de meia-entrada e a ampla faixa de preços dos ingressos (a partir de 40 reais a entrada inteira mais barata) sejam conquistas relevantes.

Nesse cenário, dentro do qual até mesmo a sociedade civil parece alijada das discussões, encontrar ações voltadas para o bem comum torna-se tarefa ingrata. Daí, algumas indagações se mantêm mesmo após as leituras para a escrita desse trabalho: a) O que permanece de comum ao esporte (olímpico), uma vez que gerido pela autoridade do COI e seus parceiros público-privados (organismos nacionais, como as confederações e governos, e empresas privadas, como patrocinadores e empresas de comunicação)?; b) Como falar em bem comum quando as instituições que o gerenciam fornecem indícios de querer limitar os espaços de autogestão e colaboração coletiva¹²?; c) É possível considerar a venda de direitos de transmissão a emissoras “abertas” como uma forma de tornar comum um evento privado?

Não precisamos, todavia, ir além da própria história dos Jogos para colher sugestões sobre sua utilização com vistas menos institucionalizadas e mercantis. Quando do início da participação brasileira, nos idos da década de 1920, o Estado brasileiro era “acionista” minoritário no envio de nossos atletas às cidades-sede. A

¹² Ao observarmos a forma de operação da FIFA, percebemos como essa entidade possui ares totalitários, que envolvem a regulação até mesmo das manifestações populares espontâneas dentro e fora das modernas arenas, vide a cartilha que pretendia reger o comportamento do torcedor durante a última Copa. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/worldcup/organisation/ticketing/legal/stadium-code-of-conduct/>>. Acesso em: 17 jun. 2014. De modo semelhante, o COI, por meio do aplicativo e do site *Olympic Hub*, fornece uma ferramenta de duplo viés: se, por um lado, promove o contato entre fãs e atletas (o slogan é justamente *Where Olympic Athletes and Fans connect*), por outro, facilita o controle sobre o que estes últimos estão publicando nas redes sociais (*Facebook, Instagram e Twitter* atualmente).

sociedade civil e os jornais de então organizavam muitas vezes arrecadações de fundos visando ao financiamento dos nossos esportistas. O esporte era visto como um elemento positivo para a promoção do desenvolvimento social (formando cidadãos saudáveis e aptos a servir ao Estado), e aos atletas era atribuída a função de representantes do coletivo nacional em terras estrangeiras – toda essa estrutura me parece permeada pela lógica do bem comum.

Não fazemos apologia da escassez, falando em favor desse momento de apoio público-privado quase inexistente ao esporte, até porque a reivindicação predominante dos atletas brasileiros na segunda metade do século XX dizia respeito ao apoio do Estado e de empresas privadas (cf. AMARO, 2014). Referimo-nos, entretanto, aos elementos de coletividade que se tornam visíveis quando rompemos a superfície, a casca espetacularizada que recobre o megaevento (as notícias oficiais, a publicidade, a cobertura *in loco* das emissoras licenciadas, o falatório esportivo subsequente as grandes competições). Tampouco propomos um olhar nostálgico para o passado. Contudo, seguindo Benjamin (1994), que defendeu uma escrita da história de modo não-linear e não-teleológico, acreditamos que o passado pode fornecer reflexões valiosas para pensarmos o presente, e o futuro nem sempre conterà caminhos melhores do que aqueles já trilhados.

Outra abordagem nesse sentido põe em relevo a essência do jogo, a dimensão de ludicidade ainda presente no esporte profissional contemporâneo. Nela, o contato “entre” os homens seria imperativo: “O jogador não toma o jogo para si; este *está entre* os homens como um acontecer corporal” (GEBAUER; WULF, 2004, p. 159, grifos nossos). Logo, o jogo só se realizaria pelo estabelecimento de um comum, ou seja, de uma entrega ao Outro, ainda que sob o prisma do combate e da competição pela vitória. Afinal, na distinção clássica entre brincadeira, jogo e esporte apenas o primeiro pode limitar-se ao ato individual e solitário (normalmente remete à criança e suas aventuras não normatizadas); os outros dois apenas se realizam com a chegada de outrem e o estabelecimento de regras mínimas (cf. HELAL, 1990). Daí, outra via possível para o bem comum estaria no cotidiano das cidades e dos indivíduos, nas microrrupturas que

desestabilizam as lógicas hegemônicas do sistema; apropriações populares e inesperadas de símbolos e signos pensados dentro de outra ordem de significância e poder.

Por último, um ponto especialmente interessante que tangencia o problema dos esportes na contemporaneidade pode ser apropriado novamente do pensamento de Harvey: “Em outras palavras, o problema não é o bem comum em si, mas as relações entre aqueles que o produzem ou melhoram em diferentes escalas e aqueles que se apropriam dele para seu benefício privado” (2013, p. 124, tradução minha). É nesse sentido que entendemos o processo que se tece entre a produção coletiva dos esportes e sua apropriação por uma instituição gestora e seus parceiros público-privados. E, assim, encerramos citando algumas linhas extraídas de Günter Gebauer e Christoph Wulf que evidenciam mais um fio de esperança para a contínua produção do comum: “Nós não praticamos esporte nem jogamos sozinhos. O indivíduo é somente uma pequena parte de uma imensa rede de relações” (2004, p. 159).

REFERÊNCIAS

AMARO, Fausto. O Jornal do Brasil e a representação dos atletas brasileiros nos Jogos Olímpicos: notas de uma pesquisa. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 11, p. 472-483, 2014.

_____. *Mídia, Esporte e Idolatria: O Jornal do Brasil e a representação dos atletas brasileiros nos Jogos Olímpicos*. Rio de Janeiro, 2014. 262f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

_____; HELAL, Ronaldo. Construindo a Nação Arco Íris: esporte e identidade nacional em Invictus. *Lumina*, v. 5, p. 1-16, 2011.

_____; MOSTARO, Filipe; HELAL, Ronaldo. Mídia e megaeventos esportivos: as cerimônias de abertura dos Jogos Olímpicos de Atenas-1896 a Londres-1948. *Logos*, v. 40, p. 1-24, 2014.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 222-234.

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

COSTA, Sérgio. A democracia e a dinâmica da esfera pública. *Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p. 55-65, 1995.

CURI, Martin. A disputa pelo legado em megaeventos esportivos no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 19, n. 40, pp. 65-88, jul./dez. 2013.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Editora Nacional, 1995.

ESPOSITO, Roberto. *Communitas: origen y destino de la comunidad*. Buenos Aires: Amorrortu, 2003.

GEBAUER, Günter; WULF, Christoph. *Mimese na cultura: agir social, rituais e jogos, produções estéticas*. São Paulo: Annablume, 2004.

GUTTMANN, Allen. *The Olympics. A History of the Modern Games*. Urbana - Chicago: University of Illinois Press, 1992.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural na esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. Bauru: Editora UNESP, 2014. p. 15-34.

HARVEY, David. *Ciudades rebeldes. Del derecho de la ciudad a la revolución urbana*. Madrid: Ediciones Akal, 2013.

HELAL, Ronaldo. *O que é Sociologia do Esporte*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

HUIZINGA, Johan. *Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura*. São Paulo: Perspectivas, 2010.

LUBENOW, Jorge Adriano. A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, v. 10, p. 103-123, 2007.

MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda. Introdução. In: *O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011, pp. 17-24

RANCIÈRE, Jacques. A comunidade como dissentimento. In: DIAS, Bruno Peixe; NEVES, José. *A Política dos Muitos - Povo, Classes e Multidão*. Lisboa: Edições tinta-da-china, 2010, p. 425-436.

RUBIO, Katia. Jogos Olímpicos da Era Moderna: uma proposta de periodização. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 55-68, jan./mar. 2010.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter*. Consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 2001.

SODRÉ, Muniz. Comunicação: um campo em apuros teóricos. *MATRIZES*, São Paulo, ano 5, n. 2, p. 11-27, jan./jun. 2012.

_____; PAIVA, Raquel. A tecnologia, a informação e o comum. *Alceu*, v. 10, n. 20, p. 16-24, jan./jun. 2010.

THEODORAKI, Eleni. *The Modern Olympic Games: Governance and Ownership of Risk*. Disponível em: <<http://www.bl.uk/sportandsociety/exploresocsci/sportsoc/mega/governanceownership.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

TREJO, Fernando Segura Millán. O uso do futebol social como ferramenta internacional. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 66, n. 2, jun. 2014 .

WERLE, Denilson Luís. Apresentação à edição brasileira. In: HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. Bauru: Editora UNESP, 2014. p. 15-34.